



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Barra

PORTARIA Nº 59/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 42/71 de 13 de fevereiro de corrente ano.

Barra, Ba., 5 de abril de 1971.

Dr. Aécio Meireles de Sousa Dantas

- Prefeito Municipal -

Jaziel Oliveira -
Secretário.